



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP N.º 082/2019

João Pessoa, 14 de agosto de 2019.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.10759/2019, como preconiza o art. 13, § 1º e art. 17, da Resolução Administrativa n.º 018/2009,

**RESOLVE**

**Conceder Progressão Funcional** ao servidor **WEBERTE ARAÚJO SILVEIRA**, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

| SERVIDOR                | CARGO               | MATRÍCULA | DATA EXERCÍCIO | REFERÊNCIA ATUAL | REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA | EFEITO FINANCEIRO |
|-------------------------|---------------------|-----------|----------------|------------------|----------------------------|-------------------|
| WEBERTE ARAÚJO SILVEIRA | Analista Judiciário | 201344576 | 07.07.2016     | A3               | A4                         | 07.07.2019        |

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente